



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 67/2015 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A decisão do Governo do Estado em alocar recursos próprios para investimento na Atenção Básica;
2. A Resolução Nº. 260/2013 – CIB/CE, datada de 04 de novembro de 2013, que pactua a proposta de alocação dos recursos financeiros oriundos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, para investimento na Atenção Básica.
3. O Art. 3º. da Resolução Nº. 260/2013 acima que condiciona o repasse dos recursos à comprovação de adesão dos municípios às Atas de Registro de Preço disponibilizadas pela Secretaria Estadual de Saúde do Ceará.
4. O Ofício Circular Nº. 2067/2015, da Secretaria Executiva da SESA, datado de 17 de junho de 2015, que informa a prorrogação do prazo para utilização dos recursos do FECOP, referente à aquisição dos equipamentos para UBSF, até 31 de dezembro de 2015.
5. O Ofício Circular Nº. 2141/2015, da Secretaria Executiva da SESA, datado de 18 de junho de 2015, que solicita agilidade no processo de aquisição dos veículos e comunica o prazo para aquisição dos mesmos, pois caso não haja comprovação de aquisição com nota de empenho ou nota fiscal até 31 de julho de 2015, os recursos deverão ser recolhidos para o Fundo Estadual de Saúde – FUNDES.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as decisões da Secretaria Executiva da SESA expressas nos Ofícios Circulares Nº. 2067/2015 e Nº. 2141/2015, acima referidos.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 2 de julho de 2015.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Suplente do Presidente da CIB/CE
Secretário Interino da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS